

Decreto N° 90 - de 30 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	----- R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	8.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL		
2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE	----- R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	8.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Julho de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668
Dados: 2019.07.19 16:21:51 -03:00